

EDITAL Nº 001/2104/DEZOO de 17 de fevereiro de 2014

O Chefe do Departamento de Zootecnia (DEZOO), da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados que receberá inscrição para a eleição do Chefe e Subchefe do DEZOO, conforme Resolução Nº 027 de 13 de agosto de 2007 do Conselho Universitário da UFSJ.

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão se candidatar ao cargo de Chefe ou Subchefe do Departamento, os docentes alocados no Departamento de Zootecnia, integrantes da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício.
- 1.2. Estarão impedidos de candidatar-se os docentes afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercer seus mandatos, bem como, professores visitantes e substitutos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão consideradas válidas, mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são candidatos a Chefe e Subchefe de Departamento.
- 2.2. O período de inscrições será de **17 a 21 de fevereiro de 2014**, no horário de **8 às 11h30 e de 14 às 17h**, na Secretaria do DEZOO, Sala 2.12 do Prédio da Zootecnia, no Campus CTAN.
- 2.3. É vedada a inscrição simultânea para a eleição de Chefe e Subchefe de Departamento.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito de votar, todos os docentes alocados no Departamento de Zootecnia integrantes da carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, em exercício.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. A eleição realizar-se-á no dia **27 de fevereiro de 2014**, no horário de **8 às 11h30 e de 14 às 17h** na Secretaria do DEZOO, Sala 2.12 do Prédio da Zootecnia, no Campus CTAN.
- 4.2. O eleitor deverá registrar sua presença no livro de atas do Departamento, no dia da eleição.
- 4.3. A votação será secreta.
- 4.4. Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

5. DA APURAÇÃO



- 5.1. A apuração dos resultados será pública, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação e será presidida pelo Chefe do Departamento, na Secretaria do DEZOO, Sala 2.12 do Prédio da Zootecnia, no Campus CTAN.
- 5.2. Serão consideradas nulas as cédulas que:
 - a) contiverem mais de uma indicação para Chefe e ou Subchefe;
 - b) registrarem indicação de candidatos não inscritos;
 - c) encerrarem expressões ou sinais estranhos ao objetivo do voto;
 - d) estiverem assinaladas fora da quadrícula própria tornando duvidosa a manifestação do eleitor.
- 5.3. Somente serão computadas as cédulas rubricadas pelo Chefe do Departamento de Zootecnia.
- 5.4. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos para chefe e para Subchefe.
- 5.5. Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito sucessivamente, o candidato:
 - a) de maior titulação;
 - b) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;
 - c) de mais idade.

6. DO MANDATO

- 6.1. O mandato do Chefe do Departamento e do Subchefe será de 02 (dois) anos.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os atos praticados em desacordo com o presente Edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei.
- 7.2. O recurso de que trata o subitem anterior tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo (a) candidato (a) em até quarenta e oito horas, contados da ocorrência do ato impugnado.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Hewerson Zansávio Teixeira
Chefe do Departamento de Zootecnia

Afixado no quadro de aviso do Departamento de Zootecnia – Campus CTAN em 17 de fevereiro de 2014.

